

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMPG**  
**EDITAL**

**EDITAL 85/2020**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 003 - AGENTE DE COMBATE ÀS**  
**ENDEMIAS**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE**  
**SAÚDE**

**PROCESSO SEI 20.0.000038449-7**

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público a ALTERAÇÃO do Gabarito Definitivo e das Notas Preliminares do Processo Seletivo Público, conforme segue:

1. Justificativa para Alteração de Gabarito Definitivo: QUESTÃO 12 – ANULADA: Devido a uma inconsistência no enunciado da questão, o qual deveria estar da seguinte maneira: “De acordo com a Lei nº 8.142/1990, a Conferência de Saúde e o Conselho de Saúde são instâncias colegiadas, sem substituição das funções legislativas, do:”, entende-se que há prejuízo ao entendimento da questão, uma vez que o trecho “sem substituição das funções legislativas” deveria estar grafado entre vírgulas, não sendo, portanto, referido ao SUS. Por isso, decide-se pela anulação da questão.

**1.1 Gabarito Definitivo da Prova Teórico-objetiva:**

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	E	B	C	A	D	B	*	E	A	C	D	E	B	D	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	D	C	A	B	A	D	C	E	E	B	A	E	C	D	A	D	C	E

41	42	43	44	45
----	----	----	----	----

C	A	B	D	B
---	---	---	---	---

## AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	D	B	E	B	C	A	D	B	*	E	A	C	D	E	B	D	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	D	C	A	B	A	D	C	E	A	D	C	B	C	B	A	B	E	C

41	42	43	44	45
D	E	D	E	A

2. A Retificação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva, conforme **Anexo Único**.

2.1 O prazo para interposição de Recursos Administrativos referentes a Retificação das Notas Preliminares que será no período de **30/09/2020 a 02/10/2020**, conforme disposto no item 17 do Edital de Abertura n° 57/2020, através de formulário online disponível no site da FUNDATEC Concursos.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2020.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO,**  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Garcia de Castro, Secretário Municipal**, em 28/09/2020, às 19:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **11659489** e o código CRC **F56A53F6**.